



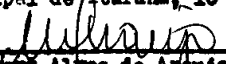
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA


A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº 12/68

- Artº. 1º - Fica aprovado a Prestação de Contas do Sr. Prefeito Rodolfo Berger, referente ao recebimento e aplicação das Cotas de Fundo de Participação, referente ao ano de mil novecentos e sessenta e sete ( 1967);
- Artº. 2º - Ficam também aprovados todos os documentos comprobatórios.
- Artº. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itarana, 10 de agosto de 1968.

  
Mozart Alves de Araujo  
Presidente

  
Gerelino Chiabai  
Secretário

Registrada no Lº nº 1 a fôlha V. 70  
Itarana, 12/8/1968.

  
Secretário

